CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 052606
Folha 002
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1057 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.

"REVOGA O ART. 3º DA LEI Nº 982, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 3º da Lei nº 982, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 08 de novembro de 2004, 115º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0526/04
Folha 03
Protocolo

Ao Gabinete Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências cabíveis.

Em, 08/ 11/ 2004

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port.085/GP/CMOPO/RO

À Secretária Legislativa

Segue o presente processo para providências cabíveis.

Em 08.11.04

Ao Protocolo,
Segue Lei nº 1057 /04, conferida com Projeto de Lei nº 943/04 para arquivo.

Em: 23 / 11 / 04.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03